



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.731

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2006

12 PÁGINAS

Poder Executivo

Decreto

DECRETO 3771, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006

“Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais no período do carnaval”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Em virtude do feriado nacional no dia 28 de fevereiro de 2006 (carnaval), fica considerado facultativo o ponto das repartições públicas municipais, no dia 27 de fevereiro (véspera de carnaval) e no dia 01 de março (quarta feira de cinza) até as 12 (doze) horas.

Artigo 2º - Os serviços considerados essenciais funcionarão normalmente durante o período indicado no artigo 1º deste decreto, sem qualquer pagamento adicional aos servidores lotados nestes órgãos.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS) 21 de fevereiro de 2006

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria

PORTARIA GAB Nº 059, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006

“NOMEIA SERVIDORES EFETIVOS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem cargo de provimento efetivo, do quadro permanente de pessoal do município de Dourados, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, homologado através do Edital nº 019/03 – SEMAD, a partir desta data, os abaixo relacionados:

CARGO: Gestor de Ações Institucionais
FUNÇÃO: Pedagogo

Ordem	Classificação	Nome
01	3º	NILZA JESUS DOSANJOS SANTANA
02	4º	ANALUCIA MEDEIROS DA SILVA
03	5º	ADRIANA ZAIRA LORENZONI PORTELLA
04	6º	ISA GEZIELDA DOS SANTOS ALMEIDA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 13 de fevereiro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resolução

RESOLUÇÃO Nº.RET/02/484/06/SEMGEPI

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR a Resolução nº Lp/12/10.422/05/SEMGEPI, que concedeu ao Servidor Público Municipal, APARECIDO LIMA ARAUJO, matrícula funcional nº “4241” ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Licença Prêmio por Assiduidade, para que onde consta a partir do dia 01 de janeiro de 2006, passe a constar: “... a partir do dia 01 de fevereiro de 2006”, com base

no Parecer nº 071/2006 constante do Processo Administrativo nº 2274/05.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano dois mil e seis (2006).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	José Laerte Cecílio Tetila	411 7666
Vice-Prefeito	Albino Mendes	411 7666
Procuradoria -Geral do Município	Jovina Nevoletti Correia	411 7684
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Huberto Noroeste dos Santos Paschoalik	424 0210
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária	Ledi Ferla	411 7708
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo	José Carlos Cimatti Pereira	411 7100
Secretaria Municipal de Educação	Antônio Leopoldo Van Suytene	411 7606
Secretaria Municipal de Finanças	Luiz Seiji Tada	411 7690
Secretaria Municipal de Gestão Pública	Dirceu Aparecido Longhi	411 7190
Secretaria Municipal de Governo	Ermínio Guedes dos Santos	411 7672
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos	Jorge Hamilton Marques Torraca	411 7149
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	Jorge Luis De Lúcia	411 7788
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente	Mário Cezar Tompess da Silva	411 7112
Secretaria Municipal de Saúde	Maria de Fátima Metelaro	411 7636
Agência de Comunicação Popular	José Henrique Marques	411 7683
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados	Raul Lídio Pedrosa Verão	411 7701
Guarda Municipal	Manoel Capilé Palhano	424 5163
Hospital Universitário	Dinaci Vieira Marques Ranzi	426 5000
Instituto de Meio Ambiente de Dourados	José Marques Luiz	411 7112
Orçamento Participativo	Natal Gabriel Ortega	411 7666
Chefia de Gabinete	Hernandes Vidal Oliveira	411 7665
Assessoria Especial	Wilson Valentin Biasotto	411 7787

Editais**EDITAL Nº 021/06/SEMGEPE
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006
- 16ª CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Edital nº 001/03/SEMAD, do Concurso Público homologado através do Edital nº 019/03/SEMAD de 18/11/2003, publicado no Diário Oficial nº 1.151, de 18/11/2003 CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, constantes no Anexo I, e dispõe:

1 - Do Exame de Saúde

1.1 – Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, constantes do Anexo I, para comparecerem munidos do documento de Identidade ao Posto de Saúde Tipo “A”, sito à Rua – João Cândido Câmara nº 177, Centro – Dourados – MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a Avaliação Clínica que será realizada pela Junta Médica do Município.

2. Da apresentação de documentos e Da Escolha de Vagas

2.1 – A escolha das vagas para posse, obedecerá ao cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV, no local, data e hora estabelecidos no Anexo III e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).

2.1.1 – O Candidato que não se apresentar com todos os documentos no ato de escolha da vaga, perderá a opção de escolha.

2.2 – Os documentos, de que trata o Anexo IV, deverão ser acompanhados de uma cópia de cada, que serão autenticadas no ato da entrega, mediante apresentação dos originais.

3. Da Posse

3.1 – Os candidatos nomeados que atenderem a todas as exigências (apresentação dos documentos necessários e possuírem os requisitos básicos para o provimento do cargo, conforme previsto no item 1.2 do Edital nº 001/03/SEMAD) e considerados aptos (avaliação clínica), tomarão posse, de acordo com o cronograma constante do anexo III.

4. Da Entrada em Exercício

4.1 – Os candidatos nomeados terão, após a data de posse, o prazo máximo de 30 (trinta) dias para entrarem em exercício.

5. Das disposições Gerais

5.1- Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário para a escolha de vagas e apresentação de todos os documentos, constantes no Anexo IV.

5.2- Os candidatos que não comparecerem para tomarem posse no prazo estipulado no item 3.1 e 3.2, serão considerados desistentes, tornando-se, automaticamente sem efeito sua nomeação.

5.3 – Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do cargo conforme o item 1.2 do Edital nº 001/03/SEMAD e que não apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo IV serão considerados inaptos para a posse.

5.4 – Os candidatos que forem considerados inaptos por não atenderem o disposto no item 1.2 do Edital nº 001/03/SEMAD e Anexo IV deste Edital, terão o prazo de 02 dias, a contar do dia subsequente da apresentação dos documentos, para, querendo, impetrar Recurso Administrativo, contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, horário das 07:30 h às 11:00 e 13:00 às 17:00 h, no endereço mencionado no Anexo III.

5.5 – Os candidatos aprovados poderão requerer, na data prevista para apresentação de documentos, seu deslocamento para o final da classificação.

Dourados - MS, 13 de fevereiro de 2006.

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO I

Relação dos candidatos, por cargo e ordem de classificação:

CARGO: Gestor de Ações Institucionais
FUNÇÃO: Pedagogo

Ordem	Classificação	Nome
01	3º	NILZA JESUS DOS ANJOS SANTANA

02	4º	ANALUCIA MEDEIROS DA SILVA
03	5º	ADRIANA ZAIRA LORENZONI PORTELLA
04	6º	ISA GEZIELDA DOS SANTOS ALMEIDA

ANEXO II**CRONOGRAMA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA**

Local: Posto de Saúde – Tipo “A”

Endereço: Rua João Cândido Câmara nº 177, Centro – Dourados – MS.

DIA: 23/02/2006 - quinta-feira

HORÁRIO: a partir das 14:00 horas

CARGO: Gestor de Ações Institucionais

FUNÇÃO: Pedagogo

Ordem	Classificação	Nome
01	3º	NILZA JESUS DOS ANJOS SANTANA
02	4º	ANALUCIA MEDEIROS DA SILVA
03	5º	ADRIANA ZAIRA LORENZONI PORTELLA
04	6º	ISA GEZIELDA DOS SANTOS ALMEIDA

ANEXO III**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE**

Local: Centro Administrativo Municipal (CAM) – Secretaria Municipal de Gestão Pública

Endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/MS

DIA: 24/02/2006 – Sexta - Feira

HORÁRIO: a partir das 13:00 h

CARGO: Gestor de Ações Institucionais

FUNÇÃO: Pedagogo

Ordem	Classificação	Nome
01	3º	NILZA JESUS DOS ANJOS SANTANA
02	4º	ANALUCIA MEDEIROS DA SILVA
03	5º	ADRIANA ZAIRA LORENZONI PORTELLA
04	6º	ISA GEZIELDA DOS SANTOS ALMEIDA

ANEXO IV**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:**

Documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (23/10/2005);
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, quando for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), quando for o caso;
- Comprovante de residência atual (água, luz ou telefone);
- 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica;
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS).

OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP, preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

Todos os documentos deverão ser apresentados em uma cópia, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Fone residencial:

Fone celular:

C/C CEF nº:

ANEXO V

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

Edital

1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSADO

Nome completo _____ Cadastro nº _____
 Cargo ocupado _____ Desde ____/____/____
 Órgão de Lotação _____
 Unidade onde exerce o cargo _____
 Horário de Trabalho: _____ Quadro _____

2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado,

que:

Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____, matrícula/cadastro _____ no órgão/entidade _____, carga/horária _____ desde ____/____/____ no horário de _____ às _____.

Sou aposentado no cargo/emprego de _____ no _____, carga horária _____ (Município, Estado, União, entidade Privada).

E por ser verdade, assino a presente declaração.
 Dourados/MS, ____ de _____ de 2006.

Assinatura do Candidato

2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____
 Endereço: _____ nº _____
 Bairro: _____
 RG nº _____ SSP/_____
 CPF (MF) nº _____

DECLARO, sob as penalidades da legislação, que tenho os seguintes bens:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

E por ser verdade, firmo o presente documento, declarando-me responsável pelas informações prestadas.

Dourados/MS, ____ de _____ de 2006.

Assinatura do Candidato

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CNPJ: 03.155.926/0001-44	3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------

Ilmo Sr. Secretário Municipal de Gestão Pública:

Nome	Cadastro
Endereço	Fone
Cargo	Referência/Classe
Quadro	Regime Jurídico
Unidade de Lotação	
Secretaria/Órgão	

Requer a V.ª, autorização para pagamento de ____ cotas de Salário-Família/Imposto de Renda para os dependentes abaixo mencionados:

Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
	SF	IR		M	F		
1							
2							
3							
4							
5							
6							

Nestes termos,
 Pede deferimento.

Dourados/MS, ____ de _____ de 2006.

Assinatura do Requerente

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CNPJ: 03.155.926/0001-44	4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados

Nome: _____ Cadastro: _____ Cargo _____ /REF/Classe _____ do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria _____ em exercício na unidade _____

vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo efetivo a partir de ____/____/____, por motivo de:

<input type="checkbox"/> mudança de cidade
<input type="checkbox"/> outro emprego
<input type="checkbox"/> baixo salário
<input type="checkbox"/> nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD
<input type="checkbox"/> outros (explicar): _____

Nestes termos,
 Pede deferimento.

Dourados/MS, ____ de _____ de 2006.

Assinatura do Candidato

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2006

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS para quitar seus débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de serem cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

Processo n.º	Contribuinte/Débito	Quadra	Lote	Bairro	Inscrição
001050/05	GLORIA LUIZA SERNAANCEL IPTU - 2002 - 27,53 IPTU - 2003 - 37,55	0039	0006	CLIMAX - JD	00041415170000
001050/05	GLORIA LUIZA SERNAANCEL IPTU - 2004 - 36,16 IPTU - 2002 - 49,39 IPTU - 2003 - 73,00 IPTU - 2004 - 70,31	0039	0007	CLIMAX - JD	00041415180000
000960/05	JULIENE CUSTODIO DE PAULA IPTU - 2001 - 83,50 IPTU - 2002 - 73,06 IPTU - 2003 - 288,28 IPTU - 2004 - 277,61	0010	0019	ARAPONGAS - VL	00022413190000
001137/05	VICENTE JUSTINO DE PAULA ITU - 2001 - 134,86 ITU - 2002 - 114,90 ITU - 2003 - 107,65 ITU - 2004 - 190,79	0000	0000	CHACARA - PARTE	00020000000095

Editais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2006

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS para quitar seus débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de serem cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

Processo n.º	Contribuinte/Débito	Quadra	Lote	Bairro	Inscrição
000590/05	ADELIA JUNQUEIRA AZAMBUJA IPTU - 2001 - 538,62 IPTU - 2002 - 475,73 IPTU - 2003 - 158,85 IPTU - 2004 - 413,82	0011	0003	LONDRINA - JD	00042212030000
000712/05	ADOLPHO FERRARI BALDO ITU - 2001 - 187,60	0012	000011	MANOEL RASSELEN - JD	00046131130000
000712/05	ADOLPHO FERRARI BALDO ITU - 2001 - 890,01	0012	000012	MANOEL RASSELEN - JD	00046131140000
000492/05	AGRO IMOBL. DINHO LTDA IPTU - 2004 - 116,85	0005	000002	JOAO PAULO II - JD	00061104020000
000492/05	AGRO IMOBL. DINHO LTDA ITU - 2004 - 425,12	0019	000004	JOAO PAULO II - JD	00061223040000
000777/05	AGUIAR LOPES PAEL IPTU - 2001 - 265,32 IPTU - 2002 - 229,15 IPTU - 2003 - 251,14 IPTU - 2004 - 241,84	0151	0009	AGUABOIA - JD	00052234110000-8
000810/05	ANIBAL RODRIGUES IPTU - 2001 - 224,93 IPTU - 2002 - 252,94 IPTU - 2003 - 225,76 IPTU - 2004 - 217,43	0006	0009	SAO FRANCISCO - VL	00030115190000
000779/05	ANTONIO DE CASTRO MOREIRA IPTU - 2001 - 196,35 IPTU - 2002 - 247,28 IPTU - 2003 - 256,92 IPTU - 2004 - 282,04	0017	1A22	MAXWELL - VL	00020424010042
001193/05	ANTONIO MORAIS DOS SANTOS IPTU - 2003 - 258,62 IPTU - 2004 - 249,03	I	4	MAIPU - JD	00031114190000-2
001193/05	ANTONIO MORAIS DOS SANTOS ITU - 2001 - 80,79 ITU - 2002 - 70,51 IPTU - 2003 - 172,07 IPTU - 2004 - 165,67	000H	0003	MAIPU - JD	00031201070000-8
000917/05	BARBARA EUNICE DE ANDRADE IPTU - 2001 - 254,84 IPTU - 2002 - 41,54 IPTU - 2003 - 216,67 IPTU - 2004 - 208,70	0036	0006	BNHIV PLANO	00047331060000
000543/05	DALILA ROQUE RIBEIRO IPTU - 2001 - 673,97 IPTU - 2002 - 595,99 IPTU - 2003 - 605,57	06	9A	CHACARA 67 - PARTE	00022120060000-7
000940/05	ELIEZER GOMES NAKAIONE E/OU IPTU - 2001 - 88,46 IPTU - 2002 - 197,39 IPTU - 2003 - 224,96 IPTU - 2004 - 225,79	0017	1A22	MAXWELL - VL	00020424010087
000414/05	ESTANISLAU NUNES SANABRIA SD PARC - 2001 - 4.706,57 IPTU - 2004 - 333,16	0016	0003	AGUABOIA - JD	00052132230000
000357/05	GINO JOSE FERREIRA ITU - 2001 - 4.074,80 ITU - 2002 - 3.485,15 ITU - 2003 - 3.371,65 ITU - 2004 - 3.247,08	0002	0004	CHACARA - PARTE	99030000000001-1
001382/05	HELIO HARUAKI SHIOTA IPTU - 2002 - 307,47 IPTU - 2003 - 249,97 IPTU - 2004 - 240,69	0000	0000	CHACARA - PARTE	00030111100000-6
001383/05	HELIO HARUAKI SHIOTA IPTU - 2001 - 140,21 IPTU - 2002 - 161,89 IPTU - 2003 - 204,63 IPTU - 2004 - 197,14	70	03	AGUABOIA - JD	00054201250000-0
001210/05	IMOB. INVESTIMOVEIS LTDA IPTU - 2004 - 84,14	0005	0012	ADELINA I - VL	00043042090000-1
000685/05	JULIO RODRIGUES IPTU - 2001 - 167,85 IPTU - 2002 - 174,90 IPTU - 2003 - 257,17 IPTU - 2004 - 282,42	0016	0002	PIRATININGA - JD	00023522180000
000685/05	JULIO RODRIGUES IPTU - 2004 - 270,71	0016	0001	PIRATININGA - JD	00023522190000
000449/05	LUCIMARA APARECIDA DOS SANTOS IPTU - 2001 - 383,96 IPTU - 2002 - 344,47 IPTU - 2003 - 175,59 IPTU - 2004 - 169,14	012A	0005	MARACANA - JD	00030234210000-4
001051/05	LUCIO HILARIO GUALDI IPTU - 2001 - 153,38 IPTU - 2002 - 222,37 IPTU - 2004 - 241,58	0065	0035	SAO BRAZ - VL	00063444160000
001028/05	LUIZ EDUARDO BLASI IPTU - 2001 - 226,41 IPTU - 2002 - 197,39 IPTU - 2004 - 225,79	0017	1A22	MAXWELL - VL	00020424010065
000534/05	LUIZ LOURENCO DA SILVA ITU - 2004 - 239,01	0005	0013	ERONDINA, D. - VL	00044513140000
000534/05	LUIZ LOURENCO DA SILVA IPTU - 2001 - 739,70 IPTU - 2002 - 648,93 IPTU - 2004 - 185,84	0005	0014	ERONDINA, D. - VL	00044513150000
000882/05	MANOEL RAIMUNDO DE NOVAIS	0012	0012	GUANABARA - JD	00031121010000-6

Editais

000540/05	IPTU - 2001 - 74,18 IPTU - 2003 - 151,67 IPTU - 2004 - 584,38 MARIA APARECIDA DE SOUZA ITU - 2003 - 19,29 ITU - 2004 - 18,56	0024	000003	JOQUEI CLUBE - JD	00063912150000
000540/05	MARIA APARECIDA DE SOUZA IPTU - 2003 - 177,43 IPTU - 2004 - 170,81	0009	0011	IZIDRO PEDROSO - CJ. HABITACIO	00053342170000-7
001451/05	MINEO ISHIKAWA SD PARC - 2001 - 33,03 IPTU - 2001 - 132,81 IPTU - 2002 - 155,18 IPTU - 2003 - 36,43	14	03	ARAPONGAS - VL	00022401100000-7
000666/05	MIRCE TEIXEIRA DA SILVA ITU - 2001 - 311,73 ITU - 2002 - 658,22 ITU - 2004 - 247,88	A	26	MARTINS - VL	00052431260000-2
000565/05	MITOHO ISHI IPTU - 2001 - 166,31 IPTU - 2002 - 502,57 IPTU - 2003 - 532,22 IPTU - 2004 - 512,59	B10	18	CLIMAX - JD	00010404050000-3
001327/05	MOACIR PEREIRA IPTU - 2001 - 468,11 IPTU - 2002 - 417,86 IPTU - 2003 - 346,65 IPTU - 2004 - 333,80	060A	0006	SAO BRAZ - VL	00063433160000
000655/05	OSWALDO DA SILVA IPTU - 2001 - 331,90 IPTU - 2002 - 363,75 IPTU - 2003 - 390,79 IPTU - 2004 - 182,89	0006	0011	PAULISTA - JD	00021313220000
001360/05	PROJETO-COME EMPR. IMOBILIARIOS LTDA ASFALTO - 2004 - 1.202,28	0005	0009	ALTOS MONTE ALEGRE	00021434020000
001075/05	RODRIGO CAMPOS DE BRITO IPTU - 2001 - 168,18 IPTU - 2002 - 148,06 IPTU - 2003 - 141,80 IPTU - 2004 - 136,54	0024	0011	BNH IV PLANO	00046342110000-5
000567/05	S. VICENTE DEP. DE FRUTAS E VERDURAS LTDA IPTU - 2001 - 234,45 IPTU - 2002 - 599,37 IPTU - 2003 - 284,50 IPTU - 2004 - 591,45	10	01	LILI - VL	00020224010000-9
000851/05	SEVERINO DA SILVA SOUZA IPTU - 2001 - 242,76 IPTU - 2002 - 212,12 IPTU - 2003 - 202,13 IPTU - 2004 - 194,70	0023	0027	BNH IV PLANO	00046332220000-1
000374/05	U.E.D.I. LTDA IPTU - 2001 - 2.834,83 IPTU - 2002 - 2.623,05 IPTU - 2003 - 2.011,57 IPTU - 2004 - 1.937,24	0015	0003	TONANII - VL	00012101070000-4
000343/05	UEDI MUNDO DA CRIANCA LTDA IPTU - 2001 - 1.818,40 IPTU - 2002 - 1.813,35 IPTU - 2003 - 1.892,75 IPTU - 2004 - 1.822,81	0015	0004	TONANII - VL	00012101060000
000406/05	WILSON FLORENCIO DA SILVA (ESPOLIO) ITU - 2001 - 1.576,39 ITU - 2002 - 1.371,20 ITU - 2003 - 1.251,36 ITU - 2004 - 1.205,14	0000	LOTS	CHACARA - PARTE	00010000000180-1

CLARICE SANCHES SILVA
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2006

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS para quitar seus débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de serem cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

Processo n.º	Contribuinte/Débito	Quadra	Lote	Bairro	Inscrição
000913/05	ANTONIO MEDINA IPTU - 2003 - 339,45 IPTU - 2004 - 326,86	0009	P/22	BRASILIA - JD	00060224230000
000913/05	ANTONIO MEDINA IPTU - 2001 - 26,99 IPTU - 2002 - 29,57 IPTU - 2003 - 23,18 IPTU - 2004 - 22,33	70	16	NOVO HORIZONTE - JD	00044813160000-1
000835/05	CARLOS TOSHIO AKAHOSHI IPTU - 2001 - 277,13 IPTU - 2002 - 248,70 IPTU - 2003 - 350,75	71	A	AGUA BOA - JD	00054202010000-8
000780/05	EDNA PEREIRA DOS SANTOS AMORIM E/OU IPTU - 2001 - 40,14 IPTU - 2003 - 479,57 IPTU - 2004 - 461,86	0128	0001	INDUSTRIAL - VL	00050621010000-2
001032/05	EDUALDO LIMA IPTU - 2001 - 339,55 IPTU - 2004 - 299,51	0039	0016	FLORIDA II - JD	00010702160000
000606/05	ELIAS MARTINS FIGUEREDO IPTU - 2001 - 271,35 IPTU - 2002 - 236,27 IPTU - 2003 - 507,29 IPTU - 2004 - 488,57	0171	0P/2	INDUSTRIAL - VL	00051433030000
000680/05	ELIZABETH LUZIA DE SOUZA BERNARDES	0153	0016	INDUSTRIAL - VL	00051512190000

Editais

	IPTU - 2001 - 147,55 IPTU - 2002 - 69,42 IPTU - 2002 - 174,49 IPTU - 2003 - 442,44 IPTU - 2004 - 333,55				
001215/05	EMPIMOB RIGOTTI LTDA IPTU - 2004 - 266,24	0023	0014	AGUABOIA - JD	00052143140000
001215/05	EMPIMOB RIGOTTI LTDA IPTU - 2004 - 424,61	23	12	AGUABOIA - JD	00052143160000-1
000703/05	EVAPINTO IPTU - 2001 - 257,41 IPTU - 2002 - 302,63 IPTU - 2003 - 284,15 IPTU - 2004 - 273,69	0021	0006	CLIMAX - JD	00040423170000
000728/05	GERALDO BOAVENTURA DE CARVALHO IPTU - 2001 - 298,04 IPTU - 2002 - 337,58 IPTU - 2003 - 213,01 IPTU - 2004 - 205,11	000N	0P/1	CENTRO	00040431060000
000455/05	GILBERTO RODRIGUES DA SILVA IPTU - 2001 - 863,99 IPTU - 2002 - 848,06 IPTU - 2003 - 797,61 IPTU - 2004 - 768,19	0024	0008	PROGRESSO - VL	00012201010000
001286/05	HAMILTON VALERIO SD PARC - 2001 - 1.632,07	0009	0019	VISTA ALEGRE - VL	00047122030000
000602/05	IVANETE ALVES PIRES IPTU - 2001 - 640,57 IPTU - 2002 - 305,13 IPTU - 2003 - 293,24 IPTU - 2004 - 282,42	0032	0019	FLORIDA II - JD	00010613090000-7
000968/05	JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA IPTU - 2003 - 70,36 IPTU - 2004 - 98,89	0030	000019	NACOES I - PQ. DAS	00061415190000
000786/05	JOAO TIAGO DAMAIA IPTU - 2001 - 263,42 IPTU - 2002 - 258,81 IPTU - 2003 - 199,51 IPTU - 2004 - 250,45	0040	000A	CENTRO	00040211010062
000863/05	JOAQUIM CARDOSO DUARTE IPTU - 2001 - 228,31 IPTU - 2002 - 208,30 IPTU - 2003 - 204,05 IPTU - 2004 - 196,49	0006	0016	GUANABARA - JD	00031101190000-2
001151/05	JOSE ANTONIO ROMUALDO IPTU - 2001 - 120,35 IPTU - 2002 - 115,27 IPTU - 2003 - 151,15 IPTU - 2004 - 145,52	0055	0023	AGUABOIA - JD	00053142030000
001237/05	JOSE APARECIDO DE LIMA IPTU - 2004 - 107,77	0128	0005	INDUSTRIAL - VL	00050621050000
000891/05	JOSE CARLOS DA SILVA IPTU - 2001 - 62,60 IPTU - 2002 - 36,08 IPTU - 2003 - 67,36 IPTU - 2004 - 64,85	0007	0001	TERRA ROXA - CJ. HABITACIONAL	00056321010000-1
000891/05	JOSE CARLOS DA SILVA IPTU - 2004 - 306,83	0026	0029	ALVORADA - PQ	00012632110000
000891/05	JOSE CARLOS DA SILVA IPTU - 2004 - 259,04	0010	P3E4	SAO PEDRO - JD	00041224040000
000809/05	JOSE PEDROSO IPTU - 2001 - 57,60 IPTU - 2002 - 268,98 IPTU - 2003 - 303,07 IPTU - 2004 - 291,80	0011	0015	AGUABOIA - JD	00052121140000
001354/05	JOSE PEREIRA SILVEIRA ITU - 2001 - 89,77 ITU - 2002 - 141,04 ITU - 2003 - 171,62 ITU - 2004 - 313,50	03	11	GUARANI - VL	00060301210000-8
001355/05	JOSE PEREIRA SILVEIRA ITU - 2001 - 89,77 ITU - 2002 - 141,04 ITU - 2003 - 171,62 ITU - 2004 - 165,29	03	09	GUARANI - VL	00060301220000-2
000707/05	JOSE RAMOS DA SILVA ITU - 2001 - 70,80 ITU - 2002 - 111,94 ITU - 2003 - 762,84 ITU - 2004 - 157,32	0000	0000	CHACARA - PARTE	00023401110000
000950/05	LOURENCO JOSE BARCELOS COSTA IPTU - 2001 - 120,66 IPTU - 2002 - 107,67 ITU - 2003 - 255,82 IPTU - 2004 - 246,34	0061	0024	AGUABOIA - JD	00053151040000
000661/05	MARIA DE LOURDES MARTINS SILVEIRA IPTU - 2001 - 326,63 IPTU - 2002 - 321,27 IPTU - 2003 - 304,53 IPTU - 2004 - 293,34	0021	0001	CLIMAX - JD	00040423120000
000931/05	MARIA LUCIA RIBEIRO DA SILVA IPTU - 2001 - 102,16 IPTU - 2002 - 218,54 IPTU - 2003 - 215,34 IPTU - 2004 - 207,42	0010	0008	FLORIDA II - JD	00010652180000
000659/05	NATANAEL CELESTINO CAVALHEIRO IPTU - 2001 - 290,06 IPTU - 2002 - 315,34 IPTU - 2003 - 330,94 IPTU - 2004 - 318,78	18	17	ALVORADA - PQ	00012511010000-1
000622/05	NEUZA MARIA ALVES DE SOUZA IPTU - 2004 - 14,33	0025	0002	NACOES I - PQ. DAS	00061405020000
000622/05	NEUZA MARIA ALVES DE SOUZA IPTU - 2003 - 400,49 IPTU - 2004 - 385,69	0025	0003	NACOES I - PQ. DAS	00061405030000
001231/05	NEUZA MARIA ALVES DE SOUZA	0025	0004	NACOES I - PQ. DAS	00061405040000

Editais

001231/05	IPTU - 2004 - 189,44 NEUZAMARIAALVES DE SOUZA ITU - 2001 - 93,25 ITU - 2002 - 97,64 ITU - 2003 - 133,60 ITU - 2004 - 128,68	0025	000005	NACOES I - PQ. DAS	00061405050000
000354/05	ODILON LUCIANO DE SOUZA ITU - 2001 - 88,71 ITU - 2002 - 126,92 ITU - 2003 - 128,62 ASFALTO - 2003 - 7.684,35 ITU - 2004 - 578,48	0008	000010	AURORA - VL	00012414160000
001418/05	ODILON LUCIANO DE SOUZA ITU - 2001 - 88,71 ITU - 2002 - 126,92 ITU - 2003 - 128,62 ASFALTO - 2003 - 1.529,79 ITU - 2004 - 578,48	0008	000009	AURORA - VL	00012414170000
001419/05	ODILON LUCIANO DE SOUZA ITU - 2001 - 88,71 ITU - 2002 - 126,92 ITU - 2003 - 128,62 ASFALTO - 2003 - 1.529,79 ITU - 2004 - 578,48	0008	000008	AURORA - VL	00012414180000
001420/05	ODILON LUCIANO DE SOUZA ITU - 2001 - 237,05 ITU - 2002 - 329,10 ITU - 2003 - 360,43 ITU - 2004 - 347,03	000A	000006	MARTINS - VL	00052431060000
001421/05	ODILON LUCIANO DE SOUZA ASFALTO - 2003 - 1.529,79	0008	0007	AURORA - VL	00012414190000-1
000457/05	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRASOUZA IPTU - 2001 - 805,03 IPTU - 2002 - 745,04 IPTU - 2003 - 865,09 IPTU - 2004 - 833,17	0129	0003	INDUSTRIAL - VL	00050622030000
000640/05	ROBERTO MESSIAS DE ALMEIDA IPTU - 2001 - 305,70 IPTU - 2002 - 290,69 IPTU - 2003 - 370,41 IPTU - 2004 - 356,79	0013	0001	ALMEIDA - VL	00042511110000-4
000992/05	RUI ANTONIO RODRIGUES DE MORAES IPTU - 2001 - 194,17 IPTU - 2002 - 170,87 IPTU - 2003 - 164,73 IPTU - 2004 - 158,61	0001	000A	AMARAL - VL	00041304010013
000582/05	SEBASTIAO BARBIERI IPTU - 2001 - 354,93 IPTU - 2002 - 419,52 IPTU - 2003 - 434,38 IPTU - 2004 - 418,32	0009	0014	FLORIDA I - JD	00011621140000
000881/05	SEBASTIAO SOUZA DE ALENCAR IPTU - 2002 - 199,75 IPTU - 2003 - 205,81	0029	0002	FLORIDA II - JD	00010629100000
000881/05	SEBASTIAO SOUZA DE ALENCAR IPTU - 2001 - 86,57 IPTU - 2002 - 106,91 IPTU - 2003 - 108,40 IPTU - 2004 - 104,40	0010	0005	FLORIDA II - JD	00010652150000
001444/05	SIVALALVES DE ARAUJO ITU - 2001 - 63,81 ITU - 2002 - 62,68 ITU - 2003 - 71,47 ITU - 2004 - 68,83	0056	0003	NACOES II - PQ. DAS	00062641040000
001444/05	SIVALALVES DE ARAUJO ITU - 2001 - 63,81 ITU - 2002 - 62,68 ITU - 2003 - 71,47 ITU - 2004 - 68,83	0056	0004	NACOES II - PQ. DAS	00062641050000
001455/05	SIVALALVES DE ARAUJO ITU - 2001 - 63,81 ITU - 2002 - 62,68 ITU - 2003 - 71,47 ITU - 2004 - 68,83	0056	0005	NACOES II - PQ. DAS	00062641060000
001455/05	SIVALALVES DE ARAUJO IPTU - 2001 - 29,73 IPTU - 2002 - 28,17 IPTU - 2003 - 30,78 IPTU - 2004 - 29,65	0056	0001	NACOES II - PQ. DAS	00062641020000
001455/05	SIVALALVES DE ARAUJO IPTU - 2001 - 44,99 IPTU - 2002 - 41,26 IPTU - 2003 - 43,35 IPTU - 2004 - 41,75	0056	0002	NACOES II - PQ. DAS	00062641030000
000812/05	TACANOBI MURAKAMI IPTU - 2001 - 249,90 IPTU - 2002 - 234,00 IPTU - 2003 - 221,79 IPTU - 2004 - 213,59	000L	0001	EUL. PIRES - CJ. HABITACIONAL	00044616010000-7
000795/05	VALDECI COSTA LIMA IPTU - 2001 - 277,72 IPTU - 2002 - 222,97 IPTU - 2003 - 225,91 IPTU - 2004 - 217,56	11	03	FLORIDA II - JD	00010653130000-0
001093/05	VANILDO NUNES REIS IPTU - 2001 - 114,30 IPTU - 2002 - 118,37 IPTU - 2003 - 177,05 IPTU - 2004 - 170,55	0101	0001	NACOES II - PQ. DAS	00063225020000
000794/05	WALDOMIRO FELICIO DOS SANTOS IPTU - 2001 - 191,37 IPTU - 2002 - 191,77 IPTU - 2003 - 278,09 IPTU - 2004 - 283,57	0150	0002	INDUSTRIAL - VL	00051412020000

Licitações**AVISO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º 012/2006/SLC/PMD
CONVITE – ATO CONVOCATÓRIO N.º 002/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de conclusão da oficina da Escola Municipal Avani Gargnелutti Fehlauer – local: Jardim Flórida I – Município de Dourados/MS., objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente RIO NILO CONSTRUTORA LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b”, § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Dourados/MS., 20 de fevereiro de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 272/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.
PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 009/2005
OBJETO: Contratação de empresa para o desenvolvimento de 02 (dois) softwares.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
20.00 – Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
20.01 – Secretaria municipal de Planejamento e meio Ambiente
04.122.003 – Gestão Administrativa
4.020 – Coordenação e Desenvolvimento das Atividades de Planejamento
44.90.52.26 – Outros Materiais Permanentes
VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias.
VALOR: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 24 de Junho de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 621/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Shirley de Oliveira Martins Correia – ME. **PROCESSO:** Carta Convite nº 210/2005
OBJETO: Confeção de uniformes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
27.00 – Secretaria Municipal de Saúde
27.02 – Fundo Municipal de Saúde
28.00 – Encargos Gerais do Município
28.02 – Encargos Gerais do Município- Recursos Sob Supervisão da Semgep
13.00 – Fundo Mun. e Manut. e Des. Do Ensino Fund. e Valor. Do Magistério- Fundef
13.02 – Fundo Mun. Manut. E Des. Do Ensino Fund. e Valor. do Magistério-Fundef
2.060 – Escola de Qualidade Para Todos
12.361.023 – Manutenção do Fundef
3.3.90.39.27 – Serviços de Confeção de Artigos de Vestuário
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
VALOR: R\$ 38.428,00 (Trinta e oito mil quatrocentos e vinte e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 576/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
LF Prestadora de Serviços e Decorações Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 073/2005
OBJETO: Instalação de brises no Hospital Universitário de Dourados
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
05.00 – Secretaria Municipal de Governo
05.09 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados
6.020 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.036 – Manutenção do Hospital Universitário
3.3.90.39.38 – Serviços de Fabricação de Estrutura Metálica
VIGÊNCIA: 03 (Três) meses.
VALOR: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 26 de Outubro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 334/2005/CLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
Walter Amador Munhoz – ME Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 074/2005.
OBJETO: Acréscimo ao valor inicialmente estabelecido em R\$ 16.125,00 (dezesseis mil cento e vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 80.625,00 (oitenta mil seiscentos e vinte e cinco reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 10 de Novembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 066/2005/CLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados

Caires & Cia Ltda - EPP. **PROCESSO:** Carta Convite nº 019/2005.
OBJETO: Acréscimo ao valor inicialmente estabelecido em R\$ 1.755,00 (um mil setecentos e cinquenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 8.775,00 (oito mil setecentos e setenta e cinco reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 064/2005/CLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
Antonio Antunes Bittencourt – ME.
PROCESSO: Carta Convite nº 019/2005.
OBJETO: Acréscimo do valor inicialmente estabelecido em R\$ 3.590,00 (três mil, quinhentos e noventa reais), perfazendo um total de R\$ 17.950,00 (dezessete mil, novecentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 067/2005/CLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
Claudio Barbosa EPP.
PROCESSO: Carta Convite nº 019/2005.
OBJETO: Acréscimo ao valor inicialmente estabelecido em R\$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 30 de Junho de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 065/2005/CLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
Central Frutas Ltda.
PROCESSO: Carta Convite nº 019/2005.
OBJETO: Acréscimo ao valor inicialmente estabelecido em R\$ 1.240,00 (um mil duzentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 30 de Junho de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 043/2005/CLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
Cirumed Comercio Ltda.
PROCESSO: Carta Convite nº 011/2005.
OBJETO: Acréscimo ao valor inicialmente estabelecido em R\$ 7.341,46 (sete mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 36.709,06 (Trinta e seis mil setecentos e nove reais e seis centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 12 de Maio de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 317/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Alcará & Alcará Ltda
PROCESSO: Carta Convite nº 081/2005
OBJETO: Aquisição de material permanente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
28.00 – Encargos Gerais do Município
28.02 – Encargos Gerais do Município – Recursos Sob Administração da Semgep
6.040 – Despesas com Custeio da Administração Municipal
04.122.003 – Gestão Administrativa
3.3.90.30.59 – Material de Expediente
VIGÊNCIA: 04 (Quatro) meses.
VALOR: R\$ 1.220,20 (Um mil duzentos e vinte reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 05 de Julho de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 318/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Inforprint Comércio Equipamentos e Papelaria Ltda
PROCESSO: Carta Convite nº 081/2005
OBJETO: Aquisição de material permanente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
28.00 – Encargos Gerais do Município
28.02 – Encargos Gerais do Município – Recursos Sob Administração da Semgep
6.040 – Despesas com Custeio da Administração Municipal
04.122.003 – Gestão Administrativa
3.3.90.30.59 – Material de Expediente

Licitações

VIGÊNCIA: 04 (Quatro) meses.
VALOR: R\$ 16.437,80 (Dezesseis mil quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 05 de Julho de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 315/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Papeleria Douralivro Ltda
PROCESSO: Carta Convite nº 081/2005
OBJETO: Aquisição de material permanente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
28.00 – Encargos Gerais do Município
28.02 – Encargos Gerais do Município – Recursos Sob Administração da Semgep
6.040 – Despesas com Custeio da Administração Municipal
04.122.003 – Gestão Administrativa
3.3.90.30.59 – Material de Expediente
VIGÊNCIA: 04 (Quatro) meses.
VALOR: R\$ 1.271,80 (Um mil duzentos e setenta e um reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 05 de Julho de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 316/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Luis Carlos Marton – ME Ltda.
PROCESSO: Carta Convite nº 081/2005
OBJETO: Aquisição de material permanente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
28.00 – Encargos Gerais do Município
28.02 – Encargos Gerais do Município – Recursos Sob Administração da Semgep
6.040 – Despesas com Custeio da Administração Municipal
04.122.003 – Gestão Administrativa
3.3.90.30.59 – Material de Expediente
VIGÊNCIA: 04 (Quatro) meses.
VALOR: R\$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 05 de Julho de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 319/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Ceila Reis da Rosa – ME.
PROCESSO: Carta Convite nº 081/2005
OBJETO: Aquisição de material permanente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
28.00 – Encargos Gerais do Município
28.02 – Encargos Gerais do Município – Recursos Sob Administração da Semgep
6.040 – Despesas com Custeio da Administração Municipal
04.122.003 – Gestão Administrativa
3.3.90.30.59 – Material de Expediente
VIGÊNCIA: 04 (Quatro) meses.
VALOR: R\$ 95,60 (Noventa e cinco reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 05 de Julho de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 690/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Pontamed Farmacêutica Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública nº 009/2005
OBJETO: Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
27.00 – Secretaria Municipal de Saúde
27.02 – Fundo Municipal de Saúde
6.014 – Manutenção do Programa de Farmácia Básica e Medicamentos para Saúde Mental
10.303.040 – Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.03 – Medicamentos
VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.
VALOR: R\$ 9.070,40 (Nove mil setenta reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 688/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública nº 009/2005
OBJETO: Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
27.00 – Secretaria Municipal de Saúde
27.02 – Fundo Municipal de Saúde
6.014 – Manutenção do Programa de Farmácia Básica e Medicamentos para Saúde Mental
10.303.040 – Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.03 – Medicamentos
VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.
VALOR: R\$ 10.752,00 (Dez mil setecentos e cinquenta e dois reais)

DATA DE ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 683/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Halex Istar Industria Farmacêutica Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública nº 009/2005
OBJETO: Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
27.00 – Secretaria Municipal de Saúde
27.02 – Fundo Municipal de Saúde
6.014 – Manutenção do Programa de Farmácia Básica e Medicamentos para Saúde Mental
10.303.040 – Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.03 – Medicamentos
VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.
VALOR: R\$ 17.536,00 (Dezesseite mil quinhentos e trinta e seis reais)
DATA DE ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 689/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Cirumed Comércio Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública nº 009/2005
OBJETO: Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
27.00 – Secretaria Municipal de Saúde
27.02 – Fundo Municipal de Saúde
6.014 – Manutenção do Programa de Farmácia Básica e Medicamentos para Saúde Mental
10.303.040 – Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.03 – Medicamentos
VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.
VALOR: R\$ 1.580,00 (Um mil quinhentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 684/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Prati Donaduzzi & Cia Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública nº 009/2005
OBJETO: Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
27.00 – Secretaria Municipal de Saúde
27.02 – Fundo Municipal de Saúde
6.014 – Manutenção do Programa de Farmácia Básica e Medicamentos para Saúde Mental
10.303.040 – Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.03 – Medicamentos
VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.
VALOR: R\$ 11.844,00 (Onze mil oitocentos e quarenta e quatro reais)
DATA DE ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 676/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública nº 009/2005
OBJETO: Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
27.00 – Secretaria Municipal de Saúde
27.02 – Fundo Municipal de Saúde
6.014 – Manutenção do Programa de Farmácia Básica e Medicamentos para Saúde Mental
10.303.040 – Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.03 – Medicamentos
VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.
VALOR: R\$ 127.295,00 (Cento e vinte e sete mil duzentos e noventa e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 674/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Dimaci PR Material Cirúrgico Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública nº 009/2005
OBJETO: Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
27.00 – Secretaria Municipal de Saúde
27.02 – Fundo Municipal de Saúde
6.014 – Manutenção do Programa de Farmácia Básica e Medicamentos para Saúde Mental
10.303.040 – Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.03 – Medicamentos
VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.
VALOR: R\$ 5.320,00 (Cinco mil trezentos e vinte reais)
DATA DE ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

Licitações**EXTRATO DE CONTRATO Nº 691/2005/CLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
Angeomed Comercio de Produtos Médicos Hospitalar Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública nº 009/2005
OBJETO: Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
27.00 – Secretaria Municipal de Saúde
27.02 – Fundo Municipal de Saúde
6.014 – Manutenção do Programa de Farmácia Básica e Medicamentos para Saúde Mental
10.303.040 – Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.03 - Medicamentos
VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.
VALOR: R\$ 1.560,00 (Um mil quinhentos e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 682/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Soquímica Laboratório Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública nº 009/2005
OBJETO: Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
27.00 – Secretaria Municipal de Saúde
27.02 – Fundo Municipal de Saúde
6.014 – Manutenção do Programa de Farmácia Básica e Medicamentos para Saúde Mental
10.303.040 – Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.03 - Medicamentos
VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.
VALOR: R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 680/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Geolab Industria Farmacêutica Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública nº 009/2005
OBJETO: Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
27.00 – Secretaria Municipal de Saúde
27.02 – Fundo Municipal de Saúde
6.014 – Manutenção do Programa de Farmácia Básica e Medicamentos para Saúde Mental
10.303.040 – Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.03 - Medicamentos
VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.
VALOR: R\$ 25.650,00 (Vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 686/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Lasa Industria Farmacêutica Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública nº 009/2005
OBJETO: Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
27.00 – Secretaria Municipal de Saúde
27.02 – Fundo Municipal de Saúde
6.014 – Manutenção do Programa de Farmácia Básica e Medicamentos para Saúde Mental
10.303.040 – Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.03 - Medicamentos
VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.
VALOR: R\$ 10.160,00 (Dez mil cento e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 678/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Diprolmed Medicamentos Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública nº 009/2005
OBJETO: Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
27.00 – Secretaria Municipal de Saúde
27.02 – Fundo Municipal de Saúde
6.014 – Manutenção do Programa de Farmácia Básica e Medicamentos para Saúde Mental
10.303.040 – Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.03 - Medicamentos
VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.
VALOR: R\$ 27.014,00 (Vinte e sete mil e catorze reais).
DATA DE ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 685/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Stock Diagnósticos Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública nº 009/2005
OBJETO: Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
27.00 – Secretaria Municipal de Saúde
27.02 – Fundo Municipal de Saúde
6.014 – Manutenção do Programa de Farmácia Básica e Medicamentos para Saúde Mental
10.303.040 – Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.03 - Medicamentos
VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.
VALOR: R\$ 15.745,50 (Quinze mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 677/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Laboratório Neo Química Comercio e Indústria Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública nº 009/2005
OBJETO: Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
27.00 – Secretaria Municipal de Saúde
27.02 – Fundo Municipal de Saúde
6.014 – Manutenção do Programa de Farmácia Básica e Medicamentos para Saúde Mental
10.303.040 – Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.03 - Medicamentos
VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.
VALOR: R\$ 50.483,00 (Cinquenta mil quatrocentos e oitenta e três reais)
DATA DE ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 687/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Milênio Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública nº 009/2005
OBJETO: Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
27.00 – Secretaria Municipal de Saúde
27.02 – Fundo Municipal de Saúde
6.014 – Manutenção do Programa de Farmácia Básica e Medicamentos para Saúde Mental
10.303.040 – Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.03 - Medicamentos
VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.
VALOR: R\$ 7.299,20 (Sete mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos)
DATA DE ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 675/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Ativa Comercial Hospitalar Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública nº 009/2005
OBJETO: Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
27.00 – Secretaria Municipal de Saúde
27.02 – Fundo Municipal de Saúde
6.014 – Manutenção do Programa de Farmácia Básica e Medicamentos para Saúde Mental
10.303.040 – Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.03 - Medicamentos
VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.
VALOR: R\$ 2.176,00 (Dois mil cento e setenta e seis reais)
DATA DE ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 681/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública nº 009/2005
OBJETO: Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
27.00 – Secretaria Municipal de Saúde
27.02 – Fundo Municipal de Saúde
6.014 – Manutenção do Programa de Farmácia Básica e Medicamentos para Saúde Mental
10.303.040 – Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.03 - Medicamentos
VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.
VALOR: R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

Licitações

EXTRATO DE EMPENHO Nº 205/2005

PARTES:
Município de Dourados
Souza & Prates Ltda.
PROCESSO: Carta Convite nº 164/2005
OBJETO: Aquisição de material esportivo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.019 – Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
2.033 – Assistência a Criança e ao Adolescente
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
VALOR: R\$ 8.211,85 (Oito mil, duzentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos)
DATA: 14 de Outubro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE EMPENHO Nº 184/2005

PARTES:
Município de Dourados
Samaco Santa Maria Comercial Ltda.
PROCESSO: Carta Convite nº 164/2005
OBJETO: Aquisição de material esportivo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.019 – Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
2.033 – Assistência a Criança e ao Adolescente
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
VALOR: R\$ 953,90 (Novecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos)
DATA: 22 de Setembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE EMPENHO Nº 183/2005

PARTES:
Município de Dourados
Valdirene Aparecida Barbosa Ltda.
PROCESSO: Carta Convite nº 164/2005
OBJETO: Aquisição de material esportivo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.019 – Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
2.033 – Assistência a Criança e ao Adolescente
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
VALOR: R\$ 968,09 (Novecentos e sessenta e oito reais e nove centavos)
DATA: 22 de Setembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE EMPENHO Nº 188/2005

PARTES:
Município de Dourados
Ott Industria e Comercio de Brinquedos Ltda – EPP.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 067/2005
OBJETO: Aquisição de artigos recreativos e brinquedos para o PAIF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.019 – Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
2.033 – Assistência a Criança e ao Adolescente
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
VALOR: R\$ 1.597,40 (Um mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).
DATA: 22 de Setembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE EMPENHO Nº 189/2005

PARTES:
Município de Dourados
Fabipel Móveis e Papelaria Ltda – ME.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 067/2005
OBJETO: Aquisição de artigos recreativos e brinquedos para o PAIF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.019 – Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
2.033 – Assistência a Criança e ao Adolescente
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
VALOR: R\$ 19.597,92 (Dezenove mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).
DATA: 22 de Setembro de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

Extratos de Atos Administrativos

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Tempo (dias):	Início:
Elizena Vargas da Silva Froes	GMD	354	30	31/1/2006
Hevanilde Ortega Vilhalva	SEMS	353	15	25/1/2006
Marinalva Pereira de Oliveira	SEMED	473	30	1/12/2005

ADICIONAL INCENTIVO A CAPACITAÇÃO:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Início:
Andre Kiyoshi Harada	GMD	485	1/1/2006

APOSTILAMENTO DE NOME:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Averbado:
Maria Rosa de Souza	SEMS	313	Maria Rosa da Silva
Sonia Maria da Silva Tezolim	SEMS	480	Sonia Maria da Silva

LICENÇA POR MORTE DE PESSOA DA FAMÍLIA {08 dias}:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Início:
Adao de Andrade Rocha	GMD	471	7/12/2005
Damião Mendes da Rocha	GMD	470	7/12/2005
Gabriela Beatriz Cristaldo Romero Rossi	SEMASES	477	23/1/2006
Joana Lourdes Cristaldo Romero	SEMS	472	23/1/2006

LICENÇA GALA {08 dias}.

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Início:
Antonio Carlos Quequeto	SEMFI	478	13/1/2006
Marcia Fernanda dos Santos	SEMS	469	6/1/2006
Marcos Antonio de Brito	GMD	467	6/1/2006
Paloma Gancedo	SEMS	468	14/1/2006

Extratos de Atos Administrativos**ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO:**

Nome: Joana Lourdes Cristaldo Romero	Setor: SEMS	Resolução nº.: 288	Quinquênio 02/01/01 a 01/01/06	Início: 1/1/2006
------------------------------------------------	-----------------------	------------------------------	------------------------------------------	----------------------------

REMOÇÃO:

Nome: Audeth Borges Satorres Celso Inacio Gubert	De: SEMHSUR SEGOV	Para: SEMGEPI SEMHSUR	Resolução nº.: 481 482	Início: 31/1/2006 1/2/2006
---------------------------------------------------------------	--------------------------------	------------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------------

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO A ESTA MUNICIPALIDADE:

Nome: Elenita Sureke Abilio	Setor: SEMS	Resolução nº.: 483	Período 02/05/01 a 13/10/05	Dias 1.626
---------------------------------------	-----------------------	------------------------------	---------------------------------------	----------------------

LICENÇA POR PRESTAR SERVIÇO À JUSTIÇA ELEITORAL:

Nome: Adilson Souza de Azevedo Eduardo de Oliveira Prestes Jeferson Porto da Silva Sergio Lino Pereira	Setor: SEMS SEMFI SEMGEPI SEMFI	Resolução Disp/Nº: 351 92 106 93	Duração (dias): 2 2 2 2	Dias: 07/12/05 e 08/12/05 15/12/05 e 16/12/05 05/12/05 e 06/12/05 05/12/05 e 06/12/05
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------

Outros Atos

Resoluções**RESOLUÇÃO Nº 040 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Quadragésima Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Fevereiro de 2006, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1714, de 26 de setembro de 1991, e reformulado pela Lei nº 2212, de 23 de novembro de 1998, considerando:

a) O Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde CAPÍTULO I - DA FINALIDADE – Artigo 1º - IV – Aprovar critérios e valores para a remuneração de serviços e os parâmetros da cobertura assistencial.

b) A resolução nº 333, tópico – DA COMPETÊNCIA DOS CONSELHOS DE SAÚDE – § IV – Atuar na formação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado.

c) Que o TOMÓGRAFO do Hospital Universitário está quebrado, sem previsão imediata de concerto.

d) O acordo com o Hospital Evangélico, que tem o serviço conveniado ao Sistema Único de Saúde – SUS onde será feito o pagamento da diferença da tabela nos seguintes valores: TOMO/CRANIO – R\$ 200,00 (duzentos reais) e ABDOMEN – R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)/cada.

e) Para o atendimento dos casos emergenciais, é necessário, um número de 100 (cem) Tomografias (conforme especialidade), por mês.

RESOLVE:

Artigo 1º - Que a Secretaria Municipal de Saúde está autorizada a fazer o pagamento da diferença da tabela nos seguintes valores: TOMO/CRANIO – R\$ 200,00 (duzentos reais) e ABDOMEN – R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)/cada, por tempo indeterminado, conforme a demanda.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Quadragésima Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Fevereiro de 2006.

Rev. Wilson Cezar Medeiros Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 041 DE 16 DE JANEIRO DE 2006

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Quadragésima Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Fevereiro de

2006, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1714, de 26 de setembro de 1991, e reformulado pela Lei nº 2212, de 23 de novembro de 1998, considerando:

a) A Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1.990, TÍTULO IV – DOS RECURSOS HUMANOS – Valorização da dedicação exclusiva aos serviços do Sistema Único de Saúde – SUS § 1 – Os servidores que legalmente acumulam dois cargos ou empregos poderão exercer suas atividades em mais de um estabelecimento do Sistema Único de Saúde – SUS;

b) Que os médicos e odontólogos do Programa de Saúde da Família de Dourados, tiveram um corte salarial de R\$ 1.280,00 que era tido como dedicação exclusiva;

c) Que o fato de o servidor não ter sido notificado quanto à perda do benefício “Dedicação Exclusiva”, trás mal estar no desenvolvimento das atividades médico-odontológicas da Rede Municipal de Saúde;

d) Que tal exclusão de benefício deveria ser discutida e deliberada por este Conselho, conforme, Art. 1º, I, da Lei que regulamenta o Conselho Municipal de Saúde: “Competência específica: Atuar na estratégia e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros”;

RESOLVE:

Art. 1º - Que seja feito o pagamento retroativo do item remuneratório “Dedicação Exclusiva” no valor de R\$ 1.280,00 aos funcionários que detinham tal benefício;

Art. 2º - Que os profissionais médicos e odontólogos sejam notificados quanto ao não cumprimento da dedicação exclusiva a fim de que se possa excluir este benefício;

Art. 3º - Que a Secretaria Municipal de Saúde deve propor outros mecanismos de remuneração para essas categorias a fim de estar remunerando de forma justa e equânime todos os profissionais de saúde;

Art. 4º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação com prazo para efetivação do pagamento retroativo de no máximo 30 dias.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Quadragésima Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Fevereiro de 2006.

Rev. Wilson Cezar Medeiros Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde